



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**

Vereadora  
**Amanda**  
**Gurgel** 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,  
que aprova o Plano Municipal de Educação do  
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescente-se a estratégia 18.10 na Meta 18:

18.10) implementar, até o segundo ano de vigência deste Plano, programa de prevenção e assistência à saúde do trabalhador em educação, mantido pelos órgãos públicos.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

**Amanda Gurgel**  
**Vereadora (PSTU)**